

PORTARIA Nº.01045/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Carlos Wagner Gobati de Matos, matrícula 100717, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 02.10.2019 a 04.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6930/2019.

Art. 2º CONCEDER a Servidora Pública Caroline Fonini, matrícula 101014, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.10.2019 a 10.10.2019 e 29.10.2019 a 01.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7083/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7303/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 18.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7268/2019.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Yasmin Shiguematsu Varjão, matrícula 100924, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.09.2019 a 04.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6894/2019.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Rafaella Prandini Lima, matrícula 100631, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.10.2019 a 25.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7047/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Servidor Público João Carlos D. Alves, matrícula 101003453, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.12.2019 e 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7038/2019.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.10.2019 e 04.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7108/2019.

Art. 9º ALTERAR o período de 10(dez) dias de férias individuais da Defensora Pública Giovanna Marielly da Silva, matrícula 100700, programadas para o período de 08.10.2019 a 17.10.2019, para serem usufruídas no período de 07.10.2019 a 16.10.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº6871/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Lidiany Thabda de Oliveira, matrícula 100203, usufruto de 08(oito) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 18.10.2019, 17.01.2020, 10.02.2020 e 11.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7222/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Marcello Afonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 27.09.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7187/2019.

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)